



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

COMUNICADO

Prorrogar novamente o prazo de inscrição, da prova de Avaliação de Títulos

A Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, por seu Diretor Geral, torna público que fica prorrogado até 04 de dezembro de 2019 o prazo de inscrição para o processo seletivo simplificado de pessoal, conforme Edital n.º. 02/2019, publicado no DIOES de 14 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES